

PIOA 20
25

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



Prefeitura Municipal de
Engenheiro Paulo de Frontin



Uma Frontin para todos

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 2120 de 30/08/24
Livro nº 04 Fls 86/87
Ass. Engº

PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025**

Projeto de Lei de Orçamento Anual - PLOA 2025
Secterário Municipal de Planejamento e Orçamento

Projeto de Lei de Orçamento Anual - PLOA 2025
RL 2025

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de abril de 2024.

Assinado - Engenheiro Paulo de Frontin

ÍNDICE

MENSAGEM.....	9
PROJETO DE LEI.....	13
ANEXOS DA LEI.....	19
ANEXO I - Resumo Geral da Receita.....	21
ANEXO II - Resumo da Despesa por Função.....	22
ANEXO III - Demonstrativo da Receita e da Despesa por Categorias Econômicas.....	23
ANEXO IV – Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Unidade Orçamentária.....	25
ANEXO V – Funções e Subfunções de Governo.....	27
ANEXO VI – Programa de Trabalho.....	29
ANEXO VII - Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais.....	37
ANEXO VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos	40
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.....	41
ANEXO X – Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo de Recursos.....	44
ANEXO XI - Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE.....	45
ANEXO XII – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde.....	50
ANEXO XIII – PA – Plano de Aplicação dos Fundos Municipais.....	52
ANEXO XIV – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal.....	56
ANEXO XV – QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.....	57



MENSAGEM



PODER EXECUTIVO



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Uma Frontin para todos

MENSAGEM N° 33/2024

EXCELENTESSÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E DEMAIS EDIS.

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin para o exercício financeiro de 2025"**, elaborado segundo normas estabelecidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei Municipal nº Lei nº 1673 de 26 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Insta esclarecer que, a Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento que concretiza o que se planejou no Plano Plurianual – PPA, em conformidade com as Diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreendendo o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

A busca para atender os anseios da sociedade, bem como o equilíbrio fiscal foram os parâmetros que nortearam a escolha dos projetos e atividades, que se tornaram instrumentos indispensáveis na elaboração eficiente e eficaz da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

A proposição contém a projeção das receitas e a fixação das despesas, referentes aos poderes municipais, incluídos os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos.

O compromisso com a transparência e com a realidade das contas públicas norteou o processo de elaboração deste Projeto de Lei. As projeções para 2025 consideraram o cenário econômico delineado para o país pelas principais variáveis macroeconômicas disponíveis para o atual e próximo exercício financeiro.

Com o compromisso de manter as contas equilibradas a Administração Municipal está envidando esforços na promoção de ações que promovam o aumento da arrecadação por meio recursos condicionados.

Cabe reafirmar que o Projeto de Lei ora apresentado é resultado de esforço conjunto e integrado entre as Secretarias e demais Entidades em apresentar o desafio de realizar as entregas de políticas públicas à sociedade de forma eficiente e manter as contas públicas equilibradas e sustentáveis ao longo do tempo.

*Neto Henrique R. Armento
Prefeito Municipal*



PODER EXECUTIVO


ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Uma Frontin para todos

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a crer que essa casa apoiará o presente Projeto de Lei, elaborado de forma comprometida com a recuperação e com o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, reitero a vossas Excelências o protesto de elevada estima e consideração.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de Agosto de 2024.


JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI



PODER EXECUTIVO

ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Uma Frontin para todos

PROJETO DE LEI N° 033 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara do Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN decreta a seguinte

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo de Frontin para o exercício financeiro de 2025, nos termos do § 5º, do art. 209, da Lei Orgânica Municipal e do disposto na Lei nº 1673 de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO/2025, e comprehende:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, que abrange todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - Integram esta Lei, os conteúdos abaixo discriminados:

I - Resumo Geral da Receita (Anexo I);

II - Resumo da Despesa por Função (Anexo II);

III - Demonstrativo da Receita e da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);

IV - Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária (Anexo IV);

V - Funções e Subfunções de Governo (Anexo V);

VI - Programa de Trabalho (Anexo VII);

VII - Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VII);

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo VIII);

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo IX);

X - Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo de Recursos (Anexo X);

XI - Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE (Anexo XI);

XII - Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde (Anexo XII);

XIII - PA - Plano de Aplicação dos Fundos Municipais (Anexo XIII);

XIV - Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal (Anexo XIV);

XV - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Anexo XV).

*João Emanuel P. Artemenko
Prefeito Municipal*



PODER EXECUTIVO

**ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA**

Uma Frontin para todos

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita Pública

Art. 3º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de 155.763.997,09 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos) assim distribuído:

- I - R\$ 100.834.819,61 (cem milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) do Orçamento Fiscal; e
- II - R\$ 54.929.177,48 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo I - Resumo Geral da Receita.

Seção II
Da Despesa Pública

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de 155.763.997,09 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), discriminada nos anexos II, V, IX, X, XII por categoria econômica, por função de governo e por órgão, especificada nos incisos a despesa de cada orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

- I - R\$ 100.834.819,61 (cem milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) do Orçamento Fiscal (Câmara Municipal e Governo);
- II - R\$ 54.929.177,48 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social (Saúde e Assistência Social).

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- I - Cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até a limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - Excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;
- III - Superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV - Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- V - Dotações consignadas à reserva de contingência;

§1º - O Poder Legislativo do Município de Paulo de Frontin fica autorizado a realizar transposições,

*José Francisco R. Artemer
Poder Legislativo do Município de Paulo de Frontin*



PODER EXECUTIVO



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Uma Frontin para todos

remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

§2º - O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado, quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e créditos adicionais suplementares citados no art. 15, inciso IV.

Art. 6º - Fica fixado o mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida o valor da Reserva de Contingência conforme prevista na Lei de Diretrizes para o exercício de 2025.

Art. 7º - Os créditos adicionais deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/cancelados, bem como daqueles suplementados.

Art. 8º - Fica o Poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.

Art. 9º - Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, com os respectivos recursos que as atenderão, bem como seu refinanciamento, serão discriminadas em programa de trabalho específico para atender aos § 1º e 2º do art. 5º da Lei 101 de 04/05/2000.

Art. 10 - Os órgãos e entidades da Administração Pública ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e nas Resoluções que disciplinam o endividamento público Municipal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2025 para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

- I - Alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;
- II - Realização de receitas não previstas;

Engenheiro Paulo de Frontin
Município de Engenheiro Paulo de Frontin



PODER EXECUTIVO



Uma Frontin para todos

- III - Realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada;
- IV - Calamidade pública e situação de emergência;
- V - Alterações conjunturais da economia Nacional e/ou Estadual e Municipal;
- VI - Alterações na legislação Estadual ou Federal; e
- VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias; e
- VIII - Realização das receitas condicionadas.

Parágrafo único - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Município ou qualquer periódico equivalente, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Município de Paulo de Frontin.

Art. 14 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paulo de Frontin, consoante ao que dispõe o art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2025, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Art. 15 - O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio de ato próprio:

- I - A criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
- II - A alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;
- III - A alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes;
- IV - A criação de ações dos grupos de gastos L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais, L2 - Atividades de manutenção administrativa, L3 - Outras atividades de caráter obrigatório e L6 - Serviços de Utilidade Pública para as novas Unidades Orçamentárias;
- V - Créditos adicionais suplementares, com origem em anulação de dotação, para a movimentação de saldos orçamentários, sem contabilizar para o limite do art. 5º, inciso I desta Lei.

§1º - O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

§2º - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Município de Paulo de Frontin.

Art. 16 - O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

- I - Inclusão ou modificação, por emenda parlamentar aprovada na Lei do Plano Plurianual 2022-2025;
- II - Lei aprovada na Câmara Municipal do Município de Paulo de Frontin que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

Well R. Alteman
Assessor Especial
Gabinete do Prefeito



PODER EXECUTIVO



Uma Frontin para todos

Art. 17 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Presente Projeto de Lei, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento que concretiza o que se planejou no Plano Plurianual – PPA, em conformidade com as Diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreendendo o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

A busca para atender os anseios da sociedade, bem como o equilíbrio fiscal foram os parâmetros que nortearam a escolha dos projetos e atividades, que se tornaram instrumentos indispensáveis na elaboração eficiente e eficaz da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Por fim, consignamos que a propositura se apresenta compatível com os objetivos e as metas previstas no projeto de lei referente ao Plano Plurianual e com as Diretrizes Orçamentárias, em observância ao preceituado na Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

*José Emmanuel R. Artemenko
Prefeito Municipal*



ANEXOS DA LEI

ANEXO I RESUMO GERAL DA RECEITA



ANEXO I



RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	155.763.997,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.849,00
CONTRIBUIÇÕES	1.68
RECEITA PATRIMONIAL	124.479,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.467.879,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.829.965,49
TOTAL	492.670,56
	155.763.997,09

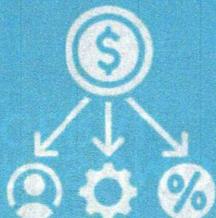
José Emanuel R. Artemenko
Prefeito Municipal

ANEXO II

RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO



ANEXO II



NÚMERO	DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR (R\$)
01.001	PLENÁRIO DA CÂMARA	3 despesas 4.559.462,36
02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 despesa 1.820.100,00
02.002	PROCURADORIA GERAL	1 despesa 2.022.200,00
02.003	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	4 despesas 37.155.437,50
02.004	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1 despesa 176.300,00
02.005	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	6 despesas 38.184.650,00
02.006	SEC MUNIC. DE FAZENDA	1 despesa 211.100,00
02.007	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	3 despesas 8.684.939,12
02.008	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	4 despesas 4.435.285,61
02.009	SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO	1 despesa 145.000,00
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1 despesa 2.098.400,00
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 despesa 96.645,02
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 despesa 281.700,00
02.013	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	1 despesa 217.600,00
02.014	CONTROLADORIA GERAL	1 despesa 55.000,00
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11 despesas 27.753.760,54
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 despesas 5.537.897,30

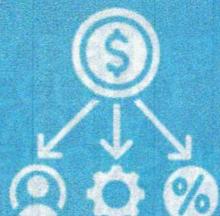
José Francisco R. Artes
Prefeito Municipal

ANEXO II

RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO



ANEXO II



NÚMERO	DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR (R\$)
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 despesas 20.748.824,85
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8 despesas 724.194,79
04.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA INF. E DO ADOLESCENTE	10 despesas 87.100,00
04.003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	2 despesas 77.400,00
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1 despesa 228.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2 despesas 463.000,00
TOTAL GERAL		155.763.997,09

18/11/2018
Firtemenko, Prefeito Municipal

ANEXO III

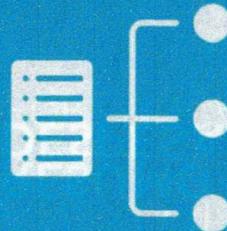
DEMONSTRA TIVO DA RECEITA E DA DESPESA

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO III



RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	155.763.997,09	DESPESAS CORRENTES	147.709.672,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.849.001,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.634.388,28
CONTRIBUIÇÕES	124.479,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.075.284,40
RECEITA PATRIMONIAL	13.467.879,97		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.829.965,49		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.670,56		
		SUPERAVIT	
TOTAL	155.763.997,09	TOTAL	155.763.997,09

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8.054.324,41

TOTAL	155.763.997,09	TOTAL	155.763.997,09
--------------	-----------------------	--------------	-----------------------

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	155.763.997,09	DESPESAS CORRENTES	147.709.672,68
		DESPESAS CAPITAL	6.054.324,41
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
TOTAL	155.763.997,09	TOTAL	155.763.997,09

João
Frontin
Pereira

8
Frontin

ANEXO IV
NATUREZA
DA DESPESA
CATEGORIAS
ECONÔMICAS
UNID. ORÇAM.



ENGENHEIRO
 PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO IV



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			147.709.672,68
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.634.388,28
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			35.649,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.649,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			83.598.739,28
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	397.950,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.193,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.047.118,78		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	16.088.042,37		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.310,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	2.433.310,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	455.541,50		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.074.273,63		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.075.284,40
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			90.100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	90.100,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			930.941,50
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	930.941,50		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			63.054.242,90
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	630.239,33		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	14.156.171,06		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.063.573,32		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.244,15		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	23.100,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.987.451,84		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.036.374,56		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	128.152,80		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	240.913,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.065.921,34		

José Emanuel R. Clemente
 Prefeito Municipal

ANEXO IV

NATUREZA DA DESPESA

CATEGORIAS ECONÔMICAS UNID. ORÇAM.



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO IV



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	597.060,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	31.041,50		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.054.324,41
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.132.824,41
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			69.757,07
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.757,07		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			4.063.067,34
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.268.750,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.794.317,34		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.921.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			1.921.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.921.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.000.000,00		
Total das despesas:				155.763.997,09

José Engenheiro R. Altemir
Prefeito Municipal

ANEXO V

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO



ANEXO V



Código	Especificação	Total
01	Legislativa	4.559.462,36
01.31	Ação Legislativa	4.559.462,36
04	Administração	45.600.537,50
04.122	Administração Geral	43.523.337,50
04.124	Controle Interno	55.000,00
04.61	Ação Judiciária	2.022.200,00
06	Segurança Pública	104.347,00
06.182	Defesa Civil	104.347,00
08	Assistência Social	6.426.592,09
08.241	Assistência ao Idoso	77.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	108.250,55
08.244	Assistência Comunitária	6.240.941,54
10	Saúde	48.481.585,39
10.122	Administração Geral	27.674.700,00
10.301	Atenção Básica	14.608.702,03
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.574.398,81
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	7.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	591.801,55
10.306	Alimentação e Nutrição	24.883,00
12	Educação	38.184.650,00
12.122	Administração Geral	5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental	29.974.521,00
12.365	Educação Infantil	1.946.099,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	228.830,00
12.367	Educação Especial	623.000,00
13	Cultura	324.645,02
13.122	Administração Geral	324.645,02
15	Urbanismo	2.690.539,12

José Emanuel R. Femenko
Prefeito Municipal

ANEXO V

FUNÇÕES E SUB- FUNÇÕES DE GOVERNO



ANEXO V



ANEXO VI PROGRAMA DE TRABALHO



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO VI



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	4.559.462,36	0,00	4.559.462,36
Unidade: 01.001 Plenário da Câmara		0,00	4.559.462,36	0,00	4.559.462,36
01 Legislativa			4.559.462,36		4.559.462,36
01.031 Ação Legislativa			4.559.462,36		4.559.462,36
01.031.1001 PROCESSO LEGISLATIVO			4.559.462,36		4.559.462,36
01.031.1001.2101 Remuneração dos Vereadores e Presidente			1.230.758,63		1.230.758,63
01.031.1001.2102 Manutenção da Unidade		0,00	3.224.003,73	0,00	3.224.003,73
01.031.1001.2103 Reequipamento da Câmara			104.700,00		104.700,00
Órgão: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	126.876.015,09	2.000.000,00	128.876.015,09
Unidade: 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	1.820.100,00	0,00	1.820.100,00
04 Administração			1.820.100,00		1.820.100,00
04.122 Administração Geral		0,00	1.820.100,00	0,00	1.820.100,00
04.122.2001 APOIO ADMINISTRATIVO			1.820.100,00		1.820.100,00
04.122.2001.2201 Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria			1.820.100,00		1.820.100,00
Unidade: 02.002 PROCURADORIA GERAL		0,00	2.022.200,00	0,00	2.022.200,00
04 Administração			2.022.200,00		2.022.200,00
04.061 Ação Judiciária			2.022.200,00		2.022.200,00
04.061.2001 APOIO ADMINISTRATIVO			2.022.200,00		2.022.200,00
04.061.2001.2201 Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria			2.022.200,00		2.022.200,00
Unidade: 02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	35.155.437,50	2.000.000,00	37.155.437,50
04 Administração			35.155.437,50		35.155.437,50
04.122 Administração Geral			35.155.437,50		35.155.437,50
04.122.2001 APOIO ADMINISTRATIVO			35.155.437,50		35.155.437,50
04.122.2001.2201 Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria			4.216.297,50		4.216.297,50
04.122.2001.2202 Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal			209.160,00		209.160,00
04.122.2001.2203 Remunerar Pessoal e Encargos Sociais			30.729.980,00		30.729.980,00
99 Reserva de Contingência			2.000.000,00		2.000.000,00
99.999 Reserva de Contingência			2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.2001 APOIO ADMINISTRATIVO			2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.2001.2201 Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		0,00	2.000.000,00		2.000.000,00
Unidade: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	176.300,00	0,00	176.300,00
04 Administração			176.300,00		176.300,00
04.122 Administração Geral			176.300,00		176.300,00

José Emanuel R. Slementino
Prefeito Municipal

ANEXO VI PROGRAMA DE TRABALHO



ANEXO VI



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		176.300,00		176.300,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		176.300,00		176.300,00
Unidade: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		0,00	38.184.650,00	0,00	38.184.650,00
12	Educação		38.184.650,00		38.184.650,00
12.122	Administração Geral		5.412.200,00		5.412.200,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.412.200,00		5.412.200,00
12.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		5.412.200,00		5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental		29.974.521,00		29.974.521,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		29.153.396,00		29.153.396,00
12.361.2009.2211	Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		29.153.396,00		29.153.396,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		821.125,00		821.125,00
12.361.2010.2212	Manutenção da frota e Aquisição de Veículo		821.125,00		821.125,00
12.365	Educação Infantil		1.946.099,00		1.946.099,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		1.946.099,00		1.946.099,00
12.365.2008.2210	Atendimento a Alunos da Educação Infantil		1.946.099,00		1.946.099,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		228.830,00		228.830,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		228.830,00		228.830,00
12.366.2011.2213	Acesso a Educação para Jovens e Adultos		228.830,00		228.830,00
12.367	Educação Especial		623.000,00		623.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		623.000,00		623.000,00
12.367.2007.2209	Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais		623.000,00		623.000,00
Unidade: 02.006 SEC MUNIC. DE FAZENDA		0,00	211.100,00	0,00	211.100,00
04	Administração		211.100,00		211.100,00
04.122	Administração Geral		211.100,00		211.100,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		211.100,00		211.100,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		211.100,00		211.100,00
Unidade: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		0,00	8.684.939,12	0,00	8.684.939,12
04	Administração		5.994.400,00		5.994.400,00
04.122	Administração Geral		5.994.400,00		5.994.400,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.994.400,00		5.994.400,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		5.994.400,00		5.994.400,00
15	Urbanismo		2.690.539,12		2.690.539,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana		776.200,00		776.200,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		776.200,00		776.200,00

*Carneval R. Almenido
Prefeito Municipal*

ANEXO VI PROGRAMA DE TRABALHO



Brasão de Armas
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO VI



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.2002.2204	Intervenções de Infraestrutura Urbana		776.200,00		776.200,00
15.452	Serviços Urbanos		1.914.339,12		1.914.339,12
15.452.2003	Iluminação Pública		1.914.339,12		1.914.339,12
15.452.2003.2205	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.914.339,12		1.914.339,12
Unidade: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL		0,00	4.435.285,61	0,00	4.435.285,61
06	Segurança Pública		104.347,00		104.347,00
06.182	Defesa Civil		104.347,00		104.347,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		104.347,00		104.347,00
06.182.2006.2208	Proteção Comunitária		104.347,00		104.347,00
18	Gestão Ambiental		4.330.938,61		4.330.938,61
18.122	Administração Geral		322.698,89		322.698,89
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		322.698,89		322.698,89
18.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		322.698,89		322.698,89
18.451	Infra-Estrutura Urbana		4.008.239,72		4.008.239,72
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		4.008.239,72		4.008.239,72
18.451.2004.2206	Gerenciamento de Resíduos Sólidos		3.948.230,57		3.948.230,57
18.451.2004.2207	Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		60.009,15		60.009,15
Unidade: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO		0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
04	Administração		145.000,00		145.000,00
04.122	Administração Geral		145.000,00		145.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		145.000,00		145.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		145.000,00		145.000,00
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	2.098.400,00	0,00	2.098.400,00
23	Comércio e Serviços		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695	Turismo		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		2.098.400,00		2.098.400,00
Unidade: 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	96.645,02	0,00	96.645,02
13	Cultura		96.645,02		96.645,02
13.122	Administração Geral		96.645,02		96.645,02
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		96.645,02		96.645,02
13.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		96.645,02		96.645,02
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	281.700,00	0,00	281.700,00
27	Desporto e Lazer		281.700,00		281.700,00

João Francisco R. Sartemenco
Prefeito Municipal

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO



ANEXO VI



Código	Descrição	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário			281.700,00		281.700,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			281.700,00		281.700,00
27.812.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria			281.700,00		281.700,00
Unidade: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA			0,00	217.600,00	0,00	217.600,00
20	Agricultura			217.600,00		217.600,00
20.122	Administração Geral			217.600,00		217.600,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			217.600,00		217.600,00
20.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria			217.600,00		217.600,00
Unidade: 02.014 CONTROLADORIA GERAL			0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04	Administração			55.000,00		55.000,00
04.124	Controle Interno			55.000,00		55.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			55.000,00		55.000,00
04.124.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria			55.000,00		55.000,00
Unidade: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			0,00	27.753.760,54	0,00	27.753.760,54
04	Administração			21.000,00		21.000,00
04.122	Administração Geral			21.000,00		21.000,00
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			21.000,00		21.000,00
04.122.3002.2302	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			21.000,00		21.000,00
10	Saúde			27.732.760,54		27.732.760,54
10.122	Administração Geral			26.593.400,00		26.593.400,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA			26.593.400,00		26.593.400,00
10.122.3001.2301	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			26.593.400,00		26.593.400,00
10.301	Atenção Básica			1.026.387,03		1.026.387,03
10.301.3003	Programa de Atenção Básica			722.690,00		722.690,00
10.301.3003.2304	Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada			503.500,00		503.500,00
10.301.3003.2305	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			49.390,00		49.390,00
10.301.3003.2306	Incentivo para Ações estratégicas			167.800,00		167.800,00
10.301.3003.2307	Agente Comunitário de Saúde			2.000,00		2.000,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)			303.697,03		303.697,03
10.301.3004.2308	Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC			266.372,53		266.372,53
10.301.3004.2319	Corona Vírus			37.324,50		37.324,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			12.441,50		12.441,50
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)			12.441,50		12.441,50
10.302.3004.2309	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			12.441,50		12.441,50

ANEXO VI
PROGRAMA DE TRABALHO
PAULINHO - 2023

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO



VERGEM DE
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO VI



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico		1.000,00		1.000,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		1.000,00		1.000,00
10.303.3005.2310	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		1.000,00		1.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		99.532,01		99.532,01
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde		99.532,01		99.532,01
10.304.3006.2312	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		99.532,01		99.532,01
Unidade: 02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.537.897,30	0,00	5.537.897,30
08.243	Assistência Social		5.537.897,30		5.537.897,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		21.150,55		21.150,55
08.243.4011	CRÍANÇA E ADOLESCENTE		21.150,55		21.150,55
08.243.4011.2432	Atenção à Criança e ao Adolescente		21.150,55		21.150,55
08.244	Assistência Comunitária		5.516.746,75		5.516.746,75
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		5.228.591,04		5.228.591,04
08.244.4001.2401	Gestão das Políticas de Assistência Social		5.228.591,04		5.228.591,04
08.244.4002	Conselho Tutelar		288.155,71		288.155,71
08.244.4002.2402	Manutenção do Conselho Tutelar		288.155,71		288.155,71
Órgão: 03.000 Fundo Municipal de Saúde		0,00	20.748.824,85	0,00	20.748.824,85
Unidade: 03.001 Fundo Municipal de Saúde		0,00	20.748.824,85	0,00	20.748.824,85
10	Saúde		20.748.824,85		20.748.824,85
10.122	Administração Geral		1.081.300,00		1.081.300,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.081.300,00		1.081.300,00
10.122.3001.2301	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		1.081.300,00		1.081.300,00
10.301	Atenção Básica		13.582.315,00		13.582.315,00
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.030.903,07		3.030.903,07
10.301.3003.2304	Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada		867.000,00		867.000,00
10.301.3003.2305	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		1.095.203,07		1.095.203,07
10.301.3003.2306	Incentivo para Ações estratégicas		503.600,00		503.600,00
10.301.3003.2307	Agente Comunitário de Saúde		65.500,00		65.500,00
10.301.3003.2417	Incremento Temporário da Atenção Básica:		328.600,00		328.600,00
10.301.3003.2418	Programa Saúde na Escola (PSE)		13.300,00		13.300,00
10.301.3003.2419	Educação e Formação em Saúde		2.000,00		2.000,00
10.301.3003.2424	Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:		5.000,00		5.000,00
10.301.3003.2426	Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:		15.000,00		15.000,00
10.301.3003.2427	Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):		2.000,00		2.000,00

Justificativa de
apresentação
pela Prefeitura

José Francisco R. Afrenko

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO



MUNICÍPIO DE
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO VI



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.3003.2431	Programa Saúde na Escola (PSE):		133.700,00		133.700,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.155.825,66		4.155.825,66
10.301.3004.2308	Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		4.024.825,66		4.024.825,66
10.301.3004.2318	FINANSUS		131.000,00		131.000,00
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde		6.395.586,27		6.395.586,27
10.301.3010.2316	Programa de Fincancimento da Atenção Primária a Saúde - PREFAPS		6.395.586,27		6.395.586,27
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.561.957,31		5.561.957,31
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		5.561.957,31		5.561.957,31
10.302.3004.2104	Incremento temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC		54.742,60		54.742,60
10.302.3004.2309	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		202.796,45		202.796,45
10.302.3004.2313	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		2.189.704,17		2.189.704,17
10.302.3004.2314	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual		858.463,55		858.463,55
10.302.3004.2317	COFIRAPS		584.750,54		584.750,54
10.302.3004.2421	Custeio SUS		404.000,00		404.000,00
10.302.3004.2422	Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada		2.000,00		2.000,00
10.302.3004.2425	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.265.500,00		1.265.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		6.100,00		6.100,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		6.100,00		6.100,00
10.303.3005.2310	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		6.100,00		6.100,00
10.304	Vigilância Sanitária		492.269,54		492.269,54
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde		492.269,54		492.269,54
10.304.3006.2311	Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		186.622,50		186.622,50
10.304.3006.2312	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		223.947,04		223.947,04
10.304.3006.2420	Programa de Vigilância em Saúde		81.700,00		81.700,00
10.306	Alimentação e Nutrição		24.883,00		24.883,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		24.883,00		24.883,00
10.306.3007.2320	SISVAN		24.883,00		24.883,00
Órgão: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	888.694,79	0,00	888.694,79
Unidade: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	724.194,79	0,00	724.194,79
08	Assistência Social		724.194,79		724.194,79
08.244	Assistência Comunitária		724.194,79		724.194,79
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		236.729,04		236.729,04
08.244.4003.2405	Primeira Infância		123.996,78		123.996,78

1º Exercício
Artencio
Município

ANEXO VI PROGRAMA DE TRABALHO



PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO VI



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.4003.2414	Serviço de Proteção Social Básica		112.732,26		112.732,26
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		106.554,30		106.554,30
08.244.4004.2415	Serviço de Proteção Social Especial		106.554,30		106.554,30
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		61.266,00		61.266,00
08.244.4005.2415	Serviço de Proteção Social Especial		61.266,00		61.266,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		9.594,70		9.594,70
08.244.4006.2410	Incentivo à Gestão do IGD SUAS		9.594,70		9.594,70
08.244.4007	Bolsa Família		55.986,75		55.986,75
08.244.4007.2411	Gestão do Bolsa Família		55.986,75		55.986,75
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		254.064,00		254.064,00
08.244.4008.2412	Serviço de Proteção Social		149.298,00		149.298,00
08.244.4008.2413	Serviço de Proteção Especial		104.766,00		104.766,00
Unidade: 04.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA INF. E DO ADOLESCENTE		0,00	87.100,00	0,00	87.100,00
08	Assistência Social		87.100,00		87.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		87.100,00		87.100,00
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE		87.100,00		87.100,00
08.243.4011.2433	Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade		5.700,00		5.700,00
08.243.4011.2434	Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência		3.100,00		3.100,00
08.243.4011.2435	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola		1.900,00		1.900,00
08.243.4011.2436	Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio		4.100,00		4.100,00
08.243.4011.2437	Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes		4.800,00		4.800,00
08.243.4011.2438	Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento		14.000,00		14.000,00
08.243.4011.2439	Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de mea. socioeducativa e/ou em		4.900,00		4.900,00
08.243.4011.2440	Instituição da Análithim		3.000,00		3.000,00
08.243.4011.2441	Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescentes		2.400,00		2.400,00
08.243.4011.2442	Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes		43.200,00		43.200,00
Unidade: 04.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		0,00	77.400,00	0,00	77.400,00
08	Assistência Social		77.400,00		77.400,00
08.241	Assistência ao Idoso		77.400,00		77.400,00
08.241.4001	Promoção de Serviços Sociais		77.400,00		77.400,00
08.241.4001.2443	Gestão administrativa do FMDI		10.700,00		10.700,00
08.241.4001.2444	Atendimento Especializado a pessoa idosa		66.700,00		66.700,00
Órgão: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
Unidade: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	228.000,00	0,00	228.000,00

João Evangelista R. Alencastro
Prefeito Municipal

ANEXO VI **PROGRAMA DE TRABALHO**



ANEXO VI



Código	Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura			228.000,00		228.000,00
13.122	Administração Geral			228.000,00		228.000,00
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			228.000,00		228.000,00
13.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria			228.000,00		228.000,00
Órgão: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				0,00	463.000,00	0,00
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				0,00	463.000,00	0,00
18	Gestão Ambiental			463.000,00		463.000,00
18.122	Administração Geral			350.000,00		350.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			350.000,00		350.000,00
18.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria			350.000,00		350.000,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana			113.000,00		113.000,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos			113.000,00		113.000,00
18.451.2004.2207	Preservação e Conservação Ambiental Eficiente			113.000,00		113.000,00

Total geral: 0,00 153.763.997,09 2.000.000,00 155.763.997,09

Digitized by srujanika@gmail.com

José Eustáquio
prefeito Municipal

ANEXO VII
DEMONSTRA
TIVO DE
FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES
E
PROGRAMAS
POR
PROJETOS,
ATIVIDADES E
OPERAÇÕES
ESPECIAIS



ANEXO VII



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		4.559.462,36		4.559.462,36
01.31	Ação Legislativa		4.559.462,36		4.559.462,36
01.31.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.559.462,36		4.559.462,36
04	Administração		45.600.537,50		45.600.537,50
04.122	Administração Geral		43.523.337,50		43.523.337,50
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		43.502.337,50		43.502.337,50
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		21.000,00		21.000,00
04.124	Controle Interno		55.000,00		55.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		55.000,00		55.000,00
04.61	Ação Judiciária		2.022.200,00		2.022.200,00
04.61.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.022.200,00		2.022.200,00
06	Segurança Pública		104.347,00		104.347,00
06.182	Defesa Civil		104.347,00		104.347,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		104.347,00		104.347,00
08	Assistência Social		6.426.592,09		6.426.592,09
08.241	Assistência ao Idoso		77.400,00		77.400,00
08.241.4001	Promoção de Serviços Sociais		77.400,00		77.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		108.250,55		108.250,55
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE		108.250,55		108.250,55
08.244	Assistência Comunitária		6.240.941,54		6.240.941,54
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		5.228.591,04		5.228.591,04
08.244.4002	Conselho Tutelar		288.155,71		288.155,71
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		236.729,04		236.729,04
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade		106.554,30		106.554,30
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade		61.266,00		61.266,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		9.594,70		9.594,70
08.244.4007	Bolsa Família		55.986,75		55.986,75
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		254.064,00		254.064,00

*Let Emanuel R. Senneno
 Prefeito*

ANEXO VII

DEMONSTRA TIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANEXO VII



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		48.481.585,39		48.481.585,39
10.122	Administração Geral		27.674.700,00		27.674.700,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		27.674.700,00		27.674.700,00
10.301	Atenção Básica		14.608.702,03		14.608.702,03
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.753.593,07		3.753.593,07
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.459.522,69		4.459.522,69
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde		6.395.586,27		6.395.586,27
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.574.398,81		5.574.398,81
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		5.574.398,81		5.574.398,81
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		7.100,00		7.100,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		7.100,00		7.100,00
10.304	Vigilância Sanitária		591.801,55		591.801,55
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde		591.801,55		591.801,55
10.306	Alimentação e Nutrição		24.883,00		24.883,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		24.883,00		24.883,00
12	Educação		38.184.650,00		38.184.650,00
12.122	Administração Geral		5.412.200,00		5.412.200,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.412.200,00		5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental		29.974.521,00		29.974.521,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		29.153.396,00		29.153.396,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		821.125,00		821.125,00
12.365	Educação Infantil		1.946.099,00		1.946.099,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		1.946.099,00		1.946.099,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		228.830,00		228.830,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		228.830,00		228.830,00
12.367	Educação Especial		623.000,00		623.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		623.000,00		623.000,00
13	Cultura		324.645,02		324.645,02
13.122	Administração Geral		324.645,02		324.645,02
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		324.645,02		324.645,02

*Engº J. B. Afremenko
Município de São Paulo*

ANEXO VII
DEMONSTRA
TIVO DE
FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES
E
PROGRAMAS
POR
PROJETOS,
ATIVIDADES E
OPERAÇÕES
ESPECIAIS



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ANEXO VII



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	2.690.539,12	384.001'00	2.690.539,12	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	776.200,00	29.888'12	776.200,00	
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA	776.200,00	8.884'12	776.200,00	
15.452	Serviços Urbanos	1.914.339,12	61.589'00	1.914.339,12	
15.452.2003	Iluminação Pública	1.914.339,12	39.638'01	1.914.339,12	
18	Gestão Ambiental	4.793.938,61	48.987'28	4.793.938,61	
18.122	Administração Geral	672.698,89	3.160.047'92	672.698,89	
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	672.698,89	1.000'00	672.698,89	
18.451	Infra-Estrutura Urbana	4.121.239,72	15.000'00	4.121.239,72	
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos	4.121.239,72	10.500'00	4.121.239,72	
20	Agricultura	217.600,00	33.328'00	217.600,00	
20.122	Administração Geral	217.600,00	88.000'00	217.600,00	
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	217.600,00	88.000'00	217.600,00	
23	Comércio e Serviços	2.098.400,00	89.015'00	2.098.400,00	
23.695	Turismo	2.098.400,00	10.200'00	2.098.400,00	
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.098.400,00	80.000'00	2.098.400,00	
27	Desporto e Lazer	281.700,00	81.130.100'00	281.700,00	
27.812	Desporto Comunitário	281.700,00	30.000'00	281.700,00	
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	281.700,00	50.000'00	281.700,00	
99	Reserva de Contingência	2.000.000,00	8.860.000'00	2.000.000,00	
99.999	Reserva de Contingência	2.000.000,00	4.360.485'12	2.000.000,00	
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000.000,00	4.360.485'12	2.000.000,00	
Total geral:		0,00	153.763.997,09	2.000.000,00	155.763.997,09

Orçado

gabaritado

Orçado

desembolsado

aprovado

José Emanuel B. S. Lermenko
 Prefeito Municipal

ANEXO VIII
DEMONSTRA
TIVO DA
DESPESA POR
FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES
E
PROGRAMAS
CONFORME O
VÍNCULO COM
OS RECURSOS



ANEXO VIII



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.559.462,36	4.559.462,36	4.559.462,36
01.031	Ação Legislativa	4.559.462,36	4.559.462,36	4.559.462,36
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.559.462,36	4.559.462,36	4.559.462,36
04	Administração	35.613.977,50	9.986.560,00	45.600.537,50
04.061	Ação Judiciária	1.812.400,00	209.800,00	2.022.200,00
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.812.400,00	209.800,00	2.022.200,00
04.122	Administração Geral	33.786.577,50	9.736.760,00	43.523.337,50
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	33.765.577,50	9.736.760,00	43.502.337,50
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	21.000,00		21.000,00
04.124	Controle Interno	15.000,00	40.000,00	55.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	15.000,00	40.000,00	55.000,00
06	Segurança Pública	5.300,00	99.047,00	104.347,00
06.182	Defesa Civil	5.300,00	99.047,00	104.347,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária	5.300,00	99.047,00	104.347,00
08	Assistência Social	3.110.747,21	3.315.844,88	6.426.592,09
08.241	Assistência ao Idoso	6.600,00	70.800,00	77.400,00
08.241.4001	Promoção de Serviços Sociais	6.600,00	70.800,00	77.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.250,55	77.000,00	108.250,55
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE	31.250,55	77.000,00	108.250,55
08.244	Assistência Comunitária	3.072.896,66	3.168.044,88	6.240.941,54
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais	2.803.605,93	2.424.985,11	5.228.591,04
08.244.4002	Conselho Tutelar	269.290,73	18.864,98	288.155,71
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		236.729,04	236.729,04
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade		106.554,30	106.554,30
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade		61.266,00	61.266,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		9.594,70	9.594,70
08.244.4007	Bolsa Família		55.986,75	55.986,75
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		254.064,00	254.064,00
10	Saúde	9.753.785,04	38.727.800,35	48.481.585,39
10.122	Administração Geral	8.577.100,00	19.097.600,00	27.674.700,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	8.577.100,00	19.097.600,00	27.674.700,00

1º Executivo
Município de São Paulo

ANEXO VIII
Demonstrativo da
Despesa por
Funções,
Subfunções
E
PROGRAMAS
CONFORME O
VÍNCULO COM
OS RECURSOS



ANEXO VIII



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301	Atenção Básica	1.026.387,03	13.582.315,00	14.608.702,03
10.301.3003	Programa de Atenção Básica	722.690,00	3.030.903,07	3.753.593,07
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	303.697,03	4.155.825,66	4.459.522,69
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde		6.395.586,27	6.395.586,27
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.441,50	5.561.957,31	5.574.398,81
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	12.441,50	5.561.957,31	5.574.398,81
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	6.100,00	7.100,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00	6.100,00	7.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	136.856,51	454.945,04	591.801,55
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde	136.856,51	454.945,04	591.801,55
10.306	Alimentação e Nutrição		24.883,00	24.883,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		24.883,00	24.883,00
12	Educação	7.698.992,00	30.485.658,00	38.184.650,00
12.122	Administração Geral	8.000,00	5.404.200,00	5.412.200,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00	5.404.200,00	5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental	7.285.662,00	22.688.859,00	29.974.521,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	6.869.237,00	22.284.159,00	29.153.396,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	416.425,00	404.700,00	821.125,00
12.365	Educação Infantil	128.000,00	1.818.099,00	1.946.099,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	128.000,00	1.818.099,00	1.946.099,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	228.830,00		228.830,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.830,00		228.830,00
12.367	Educação Especial	48.500,00	574.500,00	623.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.500,00	574.500,00	623.000,00
13	Cultura	30.347,97	294.297,05	324.645,02
13.122	Administração Geral	30.347,97	294.297,05	324.645,02
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	30.347,97	294.297,05	324.645,02
15	Urbanismo	9.800,00	2.680.739,12	2.690.539,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.600,00	768.600,00	776.200,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA	7.600,00	768.600,00	776.200,00
15.452	Serviços Urbanos	2.200,00	1.912.139,12	1.914.339,12
15.452.2003	Iluminação Pública	2.200,00	1.912.139,12	1.914.339,12

*José Eralmo de Oliveira
 Prefeito de Aracaju*

ANEXO VIII
DEMONSTRA
TIVO DA
DESPESA POR
FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES
E
PROGRAMAS
CONFORME O
VÍNCULO COM
OS RECURSOS



ANEXO VIII



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	441.122,50	4.352.816,11	4.793.938,61
18.122	Administração Geral	385.649,00	287.049,89	672.698,89
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	385.649,00	287.049,89	672.698,89
18.451	Infra-Estrutura Urbana	55.473,50	4.065.766,22	4.121.239,72
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos	55.473,50	4.065.766,22	4.121.239,72
20	Agricultura	12.600,00	205.000,00	217.600,00
20.122	Administração Geral	12.600,00	205.000,00	217.600,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	12.600,00	205.000,00	217.600,00
23	Comércio e Serviços	7.700,00	2.090.700,00	2.098.400,00
23.695	Turismo	7.700,00	2.090.700,00	2.098.400,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	7.700,00	2.090.700,00	2.098.400,00
27	Desporto e Lazer	4.200,00	277.500,00	281.700,00
27.812	Desporto Comunitário	4.200,00	277.500,00	281.700,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.200,00	277.500,00	281.700,00
99	Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000.000,00		2.000.000,00

Total geral: 63.248.034,58 92.515.962,51 155.763.997,09

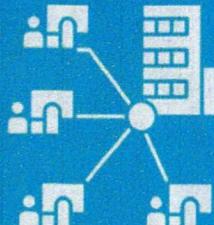
Leandro Peres

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES



ANEXO IX



ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	4.559.462,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	45.600.537,50	0,00	104.347,00
Total:	4.559.462,36	0,00	0,00	45.600.537,50	0,00	104.347,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.537.897,30	0,00	27.732.760,54	0,00	38.184.650,00
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.748.824,85	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	888.694,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	6.426.592,09	0,00	48.481.585,39	0,00	38.184.650,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	96.645,02	0,00	2.690.539,12	0,00	0,00	4.330.938,61
05 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
Total:	324.645,02	0,00	2.690.539,12	0,00	0,00	4.793.938,61

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	217.600,00	0,00	0,00	2.098.400,00	0,00
Total:	0,00	217.600,00	0,00	0,00	2.098.400,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559.462,36
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	281.700,00	0,00	2.000.000,00	128.876.015,09
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.748.824,85
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.694,79
05 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
Total:	0,00	0,00	281.700,00	0,00	2.000.000,00	155.763.997,08

100% Emissor R. Antonina
prefeito

ANEXO X
RELATÓRIO
DA DESPESA
CONFORME
VÍNCULO E
RECURSOS



ANEXO X



Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Despesas	63.248.034,58	92.515.962,51	155.763.997,09
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	4.559.462,36	0,00	4.559.462,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL	45.448.039,97	50.136.317,28	95.584.357,25
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL	9.737.460,54	18.016.300,00	27.753.760,54
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL	3.094.047,21	2.443.850,09	5.537.897,30
03.000 - Fundo Municipal de Saúde	37.324,50	20.711.500,35	20.748.824,85
04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.700,00	871.994,79	888.694,79
05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00	225.000,00	228.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	352.000,00	111.000,00	463.000,00
Total geral:	63.248.034,58	92.515.962,51	155.763.997,09

José Fábio
prefeito Municipal

ANEXO XI
DEMONSTRA
TIVO DE
APLICAÇÕES
EM
MANUTENÇÃO
DO ENSINO
MDE

ESTADO DE
 PÁULO OCTAVIÃO
 MUNICIPAL



ANEXO XI



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3 9.600.171,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.382.206,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	191.599,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.985.960,24
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.040.406,16
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.174.611,63
2.1 - Cota-Parte FPM	2.488.300,20
2.1.1 - Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00
2.1.2 - Parcada referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.488.300,20
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.103.752,50
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	715.386,31
2.4 - Cota-Parte ITR	14.929,80
2.5 - Cota-Parte IPVA	852.242,82
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.774.783,29
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	6.537.262,286
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25%	AVTOB 4.656.433,536
FUNDEB	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	PREVISÃO
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.513.895,65
6.1.1 - Principal	19.513.895,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	19.513.895,65
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0'00 0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0'00 0,00
6.2.1 - Principal (ressarcimento da União - VAAF)	0'00 0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0'00 0,00

*Jeferson R. M. da C.
 Prefeito Municipal*

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES EM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE SÃO PAULO



ANEXO XI



6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0'00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0'00
6.3.1 - Principal	0,00	0'00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0'00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0'00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0'00
6.4.1 - Principal	0,00	0'00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0'00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0'00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	12.976.633,364	
8 - RECURSOS DO FUNDEB		
8.1 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	0,00	0'00
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0'00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0'00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.513.895,65	
10 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.873.929,00	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.511.790,00	0'00
10.1.1 - Educação Infantil	1.544.790,00	0'00
10.1.2 - Ensino Fundamental	14.967.000,00	0'00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0'00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0'00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0'00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.362.139,00	0'00
10.2.1 - Educação Infantil	273.309,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.088.830,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES EM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE

ANEXO XI
DEMONSTRA
TIVO DE
APLICAÇÕES
EM
MANUTENÇÃO
DO ENSINO
MDE

PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA



ANEXO XI



10.2.7 - Outras

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

0,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB		PREVISÃO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		19.933.344,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.933.344,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		16.511.790,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		PREVISÃO
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		13.659.726,96
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		PREVISÃO
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		PREVISÃO
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

	PREVISÃO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.696.992,00
20.1 - Educação Infantil	128.000,00
20.2 - Ensino Fundamental	7.285.662,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	228.830,00
20.4 - Educação Especial	48.500,00
20.5 - Administração Geral	6.000,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00
20.7 - Outras	0,00

*José Emanuel R. F. J. Franzenko
 Prefeito Municipal*

ANEXO XI
DEMONSTRA
TIVO DE
APLICAÇÕES
EM
MANUTENÇÃO
DO ENSINO
MDE



PREFEITURA
PAULO DE FONTE
PREFEITURA



ANEXO XI



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

2 e 7	6	PREVISÃO
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		27.347.006,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.946.099,00
21.1.1 - Creche		0,00
21.1.2 - Pré-escola		0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		25.400.907,00
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		7.696.992,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.537.262,286
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2 e 7	0,00
28 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	5	14.234.254,286
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO %
		11.193.695,822 31,79
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8	PREVISÃO
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

R\$ 1,00

1º Executivo
Prefeito Municipal

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES

EM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE



ANEXO XI



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.381.880,27
31.1.1 - Salário-Educação	848.714,00
31.1.2 - PDDE	0,00
31.1.3 - PNAE	400.000,00
31.1.4 - PNATE	133.166,27
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.803.620,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	 6
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.554.314,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.573.614,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	574.500,00
32.8 - OUTRAS	5.406.200,00
 TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	 PREVISÃO
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.184.650,00
33.1 - Despesas Correntes	36.421.205,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	27.510.314,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.910.891,00
33.2 - Despesas de Capital	1.763.445,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.763.445,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 27/08/2024, às 22:15:07.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

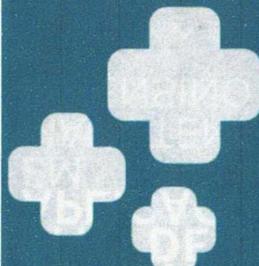
Ver Edital 11, Anexo 64
Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo Frontin

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA COM AÇÕES EM SAÚDE



ANEXO XII



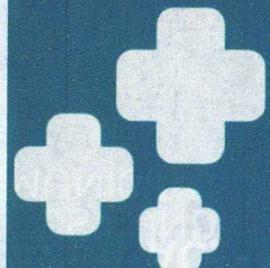
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		LOA 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00
IPTU		0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IPI		0,00
ITBI		0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00
ISS		0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		2.040.406,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		
Cota-Parte ITR		0,00
Cota-Parte IPVA		0,00
Cota-Parte ICMS		0,00
Cota-Parte IPI-Exportação		0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00
Outras		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		2.040.406,16

*José Estelita R...
Prefeito Municipal*

ANEXO XII
DEMONSTRA
TIVO DE
RECEITA E
DESPESA
COM AÇÕES
EM SAÚDE



ANEXO XII



2009 - BEMONOLCIDO Y EDIFICIO MUNICIPAL

2010 - BEMONOLCIDO Y EDIFICIO YO BALEYR

2011 - Bem de uso comunitário

2012 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

	LOA 2025
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.608.702,03
Despesas Correntes	14.547.902,03
Despesas de Capital	60.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.574.398,81
Despesas Correntes	5.233.254,45
Despesas de Capital	341.144,36

2013 - Bem de uso comunitário da rede de saúde

2014 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

	LOA 2025
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	7.100,00
Despesas Correntes	7.100,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	591.801,55
Despesas Correntes	575.001,55
Despesas de Capital	16.800,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	24.883,00
Despesas Correntes	24.883,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	27.674.700,00
Despesas Correntes	27.669.400,00
Despesas de Capital	5.300,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.481.585,39

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	2.376,08
---	----------

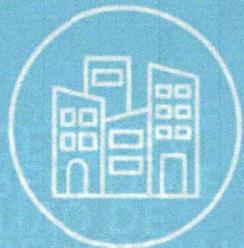
*José Emanuel R. Sartori
 Prefeito Municipal*

ANEXO XIII

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS



ANEXO XIII



RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	155.763.997,
	Subtotal: 155.763.997,
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	4.559.462,36
2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	1.230.758,63
2102 - Manutenção da Unidade	3.224.003,73
2103 - Reequipamento da Câmara	104.700,00
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	56.586.781,4
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	25.647.641,4
2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal	209.160,00
2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais	30.729.980,0
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	776.200,00
2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana	776.200,00
2003 - Iluminação Pública	1.914.339,12
2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.914.339,12
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	4.121.239,72
2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	3.948.230,57
2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	173.009,15
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	104.347,00
2208 - Proteção Comunitária	104.347,00
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	623.000,00
2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	623.000,00
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	1.946.099,00

2019-2020
Prefeitura Municipal

ANEXO XIII
PLANO DE
APLICAÇÃO
DOS FUNDOS
MUNICIPAIS



**ESTADO DE
 PAULO DE FRONTIN**
 PREFEITURA

ANEXO XIII



5410 - PELAÇAO DE INVESTIMENTOS PONDERADOS	2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil	1.946.099,00
2209 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		29.153.396,0
2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		29.153.396,0
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		821.125,00
2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo		821.125,00
2003 - CUSTEIO PESO PESO	2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.830,00
2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos		228.830,00
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		27.674.700,0
2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		27.674.700,0
3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		21.000,00
2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		21.000,00
3003 - Programa de Atenção Básica		3.753.593,07
2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada		1.370.500,00
2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		1.144.593,07
2306 - Incentivo para Ações estratégicas		671.400,00
2307 - Agente Comunitário de Saúde		67.500,00
2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:		328.600,00
2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)		13.300,00
2419 - Educação e Formação em Saúde		2.000,00
2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:		5.000,00
2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:		15.000,00
2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):		2.000,00
2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):		133.700,00
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		10.033.921,5
2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC		54.742,60
2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		4.291.198,19
2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		215.237,95
2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		2.189.704,17

*José Emanoel R. Almeida
 Prefeito*

ANEXO XIII

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS



ANEXO XIII

2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual	858.463,55
2317 - COFIRAPS	584.750,54
2318 - FINANSUS	131.000,00
2319 - Corona Vírus	37.324,50
2421 - Custeio SUS	404.000,00
2422 - Emenda Parlamentar (Proposta 1140-02) Atenção Especializada	2.000,00
2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.265.500,00
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	7.100,00
2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	7.100,00
3006 - Programa de Vigilância e Saúde	591.801,55
2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	186.622,50
2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	323.479,05
2420 - Programa de Vigilância em Saúde	81.700,00
3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação	24.883,00
2320 - SISVAN	24.883,00
3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde	6.395.586,27
2316 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	6.395.586,27
4001 - Promoção de Serviços Sociais	5.305.991,04
2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social	5.228.591,04
2443 - Gestão administrativa do FMDI	10.700,00
2444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa	66.700,00
4002 - Conselho Tutelar	288.155,71
2402 - Manutenção do Conselho Tutelar	288.155,71
4003 - Serviço Proteção Social Básica	236.729,04
2405 - Primeira Infância	123.996,78
2414 - Serviço de Proteção Social Básica	112.732,26
4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade	106.554,30
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	106.554,30

José Francisco R. Almeida

ANEXO XIII

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS



ESTADO DE
PAULISTA
MUNICÍPIO
PAULO DE FRONTEIRA
PREFEITURA

ANEXO XIII



4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade	61.266,00
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	61.266,00
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	61.266,00
4006 - Gestão do SUAS	9.594,70
2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS	9.594,70
2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS	9.594,70
4007 - Bolsa Família	55.986,75
2411 - Gestão do Bolsa Família	55.986,75
2411 - Gestão do Bolsa Família	55.986,75
4008 - Serviços Financiados pelo FEAS	254.064,00
2412 - Serviço de Proteção Social	149.298,00
2412 - Serviço de Proteção Social	149.298,00
2413 - Serviço de Proteção Especial	104.766,00
2413 - Serviço de Proteção Especial	104.766,00
4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	108.250,55
2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente	21.150,55
2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente	21.150,55
2433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade	5.700,00
2434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência	3.100,00
2435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola	1.900,00
2436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio	4.100,00
2437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes	4.800,00
2438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento	14.000,00
2439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em Instituição de Acolhimento	4.900,00
2440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente	3.000,00
2441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes	2.400,00
2442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes	43.200,00
2442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes	43.200,00

Subtotal: 155.763.997,

Total geral das receitas: 155.763.997,

Total geral das aplicações dos recursos: 155.763.997,

*José Francisco de Oliveira
Prefeito Municipal*

ANEXO XIV

DEMONSTRA TIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PAULO DE FONTE

ANEXO XIV



Valor das despesas das prioridades das despesas com pessoal: R\$ 163.863

Valor das despesas com pessoal: R\$ 163.863

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		83.598.739,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		80.767.479,28
Obrigações Patronais		64.679.436,91
Benefícios Previdenciários		16.088.042,37
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		397.950,00
Pensões		397.950,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		2.433.310,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		1.529.815,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.074.273,63
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		455.541,50
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		82.068.924,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		155.763.997,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		155.763.997,09
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100		52,69%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)		93.458.398,25
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)		88.785.478,34
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)		84.112.558,43

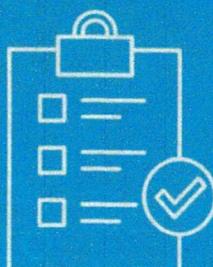
1º Executivo Municipal
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
MUNICÍPIO

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	60.000,00	4.559.462,36
UNIDADE: 01.001 Plenário da Câmara	60.000,00	4.559.462,36
01.031.1001.2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	30.000,00	1.230.758,63
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	208.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	208.000,00	
Desp. 3 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	22.758,63	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	22.758,63	
01.031.1001.2102 - Manutenção da Unidade	3.224.003,73	
Desp. 4 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.675.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.675.200,00	
Desp. 5 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	351.792,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	351.792,00	
Desp. 6 - 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	104.700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	104.700,00	
Desp. 7 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	62.820,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	62.820,00	
Desp. 8 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	209.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	209.400,00	
Desp. 9 - 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1,05	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1,05	
Desp. 10 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.880,00	

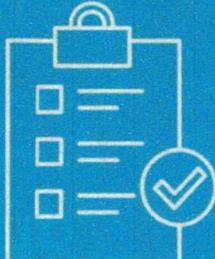
*Vice-prefeito R. Artenenko
prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



Brasil
 PAULISTA FRONTIN
 2019

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	41.880,00	
Desp. 11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637.493,88	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	637.493,88	
Desp. 12 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	128.152,80	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	128.152,80	
Desp. 13 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.564,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	12.564,00	
01.031.1001.2103 - Reequipamento da Câmara		104.700,00
Desp. 14 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	52.350,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	52.350,00	
Desp. 15 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52.350,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	52.350,00	
ÓRGÃO: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL		128.876.015,09
UNIDADE: 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.820.100,00
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		1.820.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	11.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	795.400,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.400,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	791.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782.700,00	

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ESTADO
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITO

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	9.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.900.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	736.000,00	
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.200,00	
4.490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	141.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	141.000,00	
UNIDADE: 02.002 PROCURADORIA GERAL		2.022.200,00
04.061.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		2.022.200,00
3.390.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.100,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.100,00	
3.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	7.500,00	
3.390.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.100,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.100,00	
3.390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.200,00	
3.390.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00	
3.390.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.300,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.300,00	
UNIDADE: 02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		37.155.437,50
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		4.216.297,50

José Euzebio R. Clemente
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	85.627,50	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	85.627,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	119.460,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.460,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	114.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	63.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	914.760,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	17.850,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	892.500,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	4.410,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	745.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	346.500,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.950,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	19.950,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.921.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.921.500,00	
99.999.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	2.000.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	2.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00	
04.122.2001.2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal	209.160,00	

Wéber Francal R. Arte
 Prefeitura Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



MUNICÍPIO
 PAULO DE FRONTIN
 PRESIDENTE

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	106.260,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.310,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	103.950,00	
4.490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102.900,00	214.750,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	102.900,00	214.750,00
04.122.2001.2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais	7.500,00	30.729.980,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	397.950,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	397.950,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.310,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.310,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.310,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.310,00	
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	2.310,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.310,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	443.100,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	443.100,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	772.800,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	772.800,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	109.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	109.200,00	

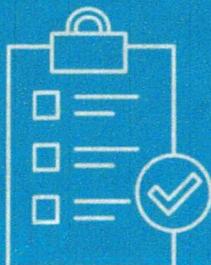
Assinatura de Emanuel D. Kitemenko
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



MUNICÍPIO DE
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	176.300,00	176.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	8.700,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.700,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	94.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	21.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
UNIDADE: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
12.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	5.412.200,00	38.184.650,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.631.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.000,00	

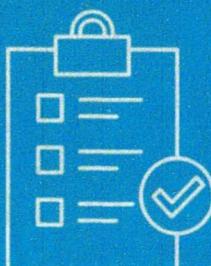
12.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos
 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



PREFEITURA
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



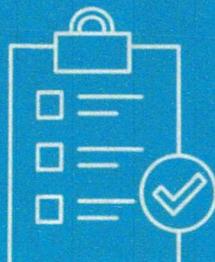
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.500.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.127.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.202.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.400.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	479.200,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	300.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	175.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
12.367.2007.2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais		623.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	43.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	58.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.500,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	16.500,00	

*João Batista
 José Emanuel
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	500.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	500.000,00	
12.365.2008.2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil		1.946.099,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.544.790,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	237.660,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.307.130,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	273.309,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	35.649,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	237.660,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.500,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	27.500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.500,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	55.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	40.000,00	
12.361.2009.2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		29.153.396,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.951.800,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.724.800,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	2.470.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	12.467.000,00	

*José Emanuel D. Gótemenko
Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV

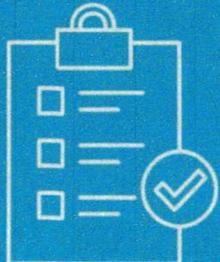


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.290.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.250.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	1.250.000,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	500.000,00	
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	2.431.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.431.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	17.824,50	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	17.824,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.277.514,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	59.415,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	95.064,00	
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	100.000,00	
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	200.000,00	
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	100.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.663.620,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Grátis	11.883,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.830,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	118.830,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	643.682,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	118.830,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	522.852,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	2.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	130.713,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	59.415,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	59.415,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	139.904,50	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.941,50	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	11.883,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	122.080,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	118.830,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	59.415,00	
12.361.2010.2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo	821.125,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199.125,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	60.425,00	

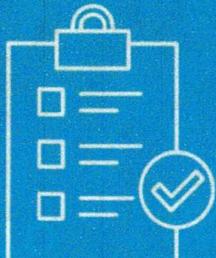
*José Ezequiel R. Artenem
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ESTADO
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	55.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	83.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	28.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	28.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	564.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	328.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	200.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	36.000,00	
12.366.2011.2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos	12.000,00	228.830,00
1.500.1000 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	55.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	55.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
UNIDADE: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA	211.100,00	
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	211.100,00	

UNIDADE: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA

04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria

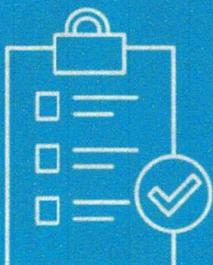
211.100,00

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



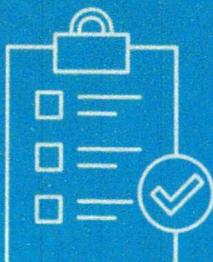
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.333.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.180.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	250.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.225.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.125.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	97.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	38.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	38.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	65.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
15.451.2002.2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana		776.200,00

*José Emanuel R. Armento
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



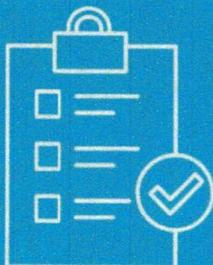
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - Obras de Melhorias - Gerais	R\$03.338,13	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.100,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 5.300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 3.300,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.800,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	22.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	55.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 12.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.500,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	53.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
UNIDADE: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	R\$ 3.500,00	8.684.939,12
	R\$ 2.200,00	
		5.994.400,00

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



MUNICÍPIO DE
PAULO DE FRONTIN
 RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	49.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	41.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	676.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	672.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
15.452.2003.2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.914.339,12
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.600,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	44.000,00	
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.863.739,12	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.123.000,00	

*José Euzebio de 17. Atenenho
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	560.000,03	
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	180.739,09	
UNIDADE: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	2.081,00	4.435.285,61
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.783,00	
18.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		322.698,89
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	94.526,65	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	70.760,65	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.745,89	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	72.862,89	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	84.745,89	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.329,46	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.766,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	14.680,46	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	93.096,89	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	88.343,69	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	4.753,20	
18.451.2004.2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	35.649,00	3.948.230,57
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.649,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.649,00	

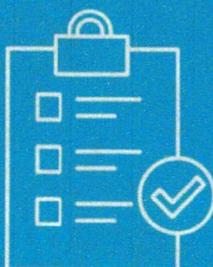
José Emanuel R. Artemenko
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	930.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	925.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.611.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.600.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300.000,00	
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.757,07	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	69.757,07	
18.451.2004.2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		60.009,15
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.477,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	594,15	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.532,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	35.649,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
06.182.2006.2208 - Proteção Comunitária		104.347,00

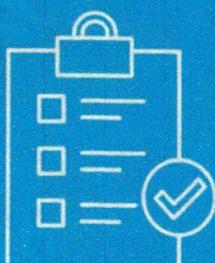
José Eraldo da B. Artencenko
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ESTADO DE
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



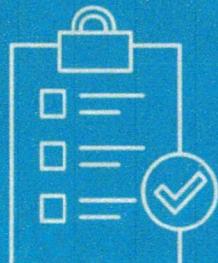
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.300,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.300,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Bens e Serviços	35.178,13	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	97.047,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	96.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	2.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.047,00	
UNIDADE: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO		145.000,00
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		145.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	6.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	72.000,00	

RODA DE VELHA DA JUSTIÇA DA FOLHA DE S. PAULO
 10/03/2018
 Atentamento
 Entrega
 3

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



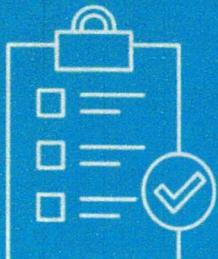
03.60.33.00.00.00 - Royalties de Petróleo - Recursos		1.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	1.000,00
UNIDADE: 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		10.000,00	96.645,02
13.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		10.000,00	96.645,02
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.488,30	2.488,30
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.488,30	492.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	16.173,95	16.173,95
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.441,50	12.441,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.732,45	3.732,45
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.244,15	1.244,15
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.244,15	1.244,15
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	32.418,17	32.418,17
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	12.418,17	12.418,17
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	44.320,45	44.320,45
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	19.437,45	19.437,45
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	24.883,00	24.883,00
UNIDADE: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		281.700,00	

*José Emanuel de Oliveira
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS QDD



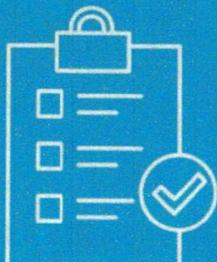
ANEXO XV



ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		281.700,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.200,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.500,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	17.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	43.000,00	
UNIDADE: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA		217.600,00
20.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		217.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.600,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	152.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	150.000,00	

José Emanuel R. Hartemink
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV

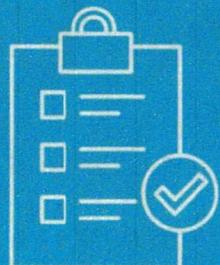


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
UNIDADE: 02.014 CONTROLADORIA GERAL	55.000,00	
04.124.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	55.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
UNIDADE: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.753.760,54	
10.122.3001.2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	26.593.400,00	

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000,00	8.000.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	8.000.000,00	8.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	306.000,00	306.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	306.000,00	306.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	54.600,00	54.600,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	54.600,00	54.600,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	26.700,00	26.700,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	10.400,00	10.400,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	16.300,00	16.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53.800,00	53.800,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	53.800,00	53.800,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	47.400,00	47.400,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	47.400,00	47.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.400,00	54.400,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	54.400,00	54.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.045.300,00	18.045.300,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	45.300,00	45.300,00
3.3.90.40.00.00.00 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	10.000,00	10.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	9.200.000,00	9.200.000,00
3.3.90.45.00.00.00 - Impostos e Transferências de Impostos (ASPS - 15%)	8.800.000,00	8.800.000,00
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	1.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.000,00	1.000,00

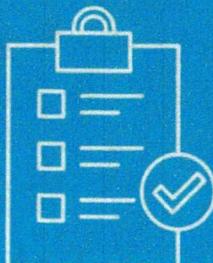
José Euzebio R. Antunes
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	3.200,00 3.200,00	
04.122.3002.2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	21.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00 5.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00 10.000,00	
Desp. 17 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00 5.000,00	
Desp. 19 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00 1.000,00	
10.301.3003.2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	503.500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	490.700,00 490.700,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	12.800,00 12.800,00	
10.301.3003.2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	49.390,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	35.090,00 35.090,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	14.300,00 14.300,00	
10.301.3003.2306 - Incentivo para Ações estratégicas	167.800,00	

ANEXO XV

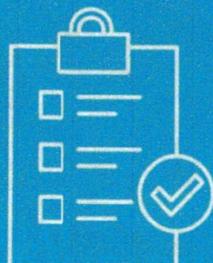


ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



EMBASSEMENTO
PAULO DE FRONTIN
MUNICÍPIO

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 37 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	164.000,00 164.000,00	
Desp. 38 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	3.800,00 3.800,00	
10.301.3003.2307 - Agente Comunitário de Saúde		2.000,00
Desp. 45 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	2.000,00 2.000,00	
10.301.3004.2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		266.372,53
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	266.372,53 266.372,53	
10.302.3004.2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		12.441,50
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	12.441,50 12.441,50	
10.303.3005.2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		1.000,00
Desp. 110 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.000,00 1.000,00	
10.304.3006.2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		99.532,01
Desp. 114 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	62.207,51 62.207,51	
Desp. 115 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	37.324,50 37.324,50	
10.301.3004.2319 - Corona Vírus		37.324,50

José Emanuel R. Alfonso
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.4001.2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social	37.324,50	382.789,31
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37.324,50	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	37.324,50	
3.1.90.00.00.00.00 - Impostos e Transferências de Impostos	134.836,24	134.836,24
UNIDADE: 02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.537.897,30
08.244.4001.2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social	5.228.591,04	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	24.883,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.984.955,17	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.984.955,17	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	423.011,03	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	423.011,03	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	12.441,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	12.441,50	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	60.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	39.600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	39.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	331.450,27	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	24.883,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	295.567,27	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.009.390,18	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	80.801,76	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	828.588,42	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)		
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.244,15	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.244,15	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.067,04	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	42.207,51	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	388.159,53	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	30.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.114,82	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	62.207,51	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	562.907,31	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	64.921,34	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.488,30	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	62.433,04	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.441,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	32.441,50	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	147.071,04	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	12.441,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	134.629,54	
08.244.4002.2402 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.100,00	

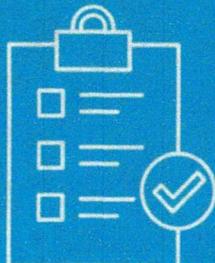
José Ezequiel R. Almeida
Prefeito Municipal

288.155,71

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.400,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.100,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.100,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.100,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.883,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.951,96	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.086,98	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.864,98	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	17.488,30	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.488,30	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	12.488,30	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.244,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.244,15	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.662,25	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.662,25	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.244,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.244,15	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.244,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.244,15	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.748.824,85	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.748.824,85	
10.302.3004.2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC	54.742,60	

ÓRGÃO: 03.000 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 03.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.3004.2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ESTADO
 PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



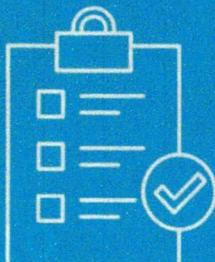
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.122.3001.2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			
Desp. 65 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.441,50	12.441,50	12.441,50
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	12.441,50	12.441,50	12.441,50
Desp. 66 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	12.441,50	12.441,50	12.441,50
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	12.441,50	12.441,50	12.441,50
Desp. 67 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.859,60	29.859,60	29.859,60
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	29.859,60	29.859,60	29.859,60
10.122.3001.2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			1.081.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	163.000,00	163.000,00	163.000,00
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	163.000,00	163.000,00	163.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913.000,00	913.000,00	913.000,00
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	803.000,00	803.000,00	803.000,00
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	5.300,00	5.300,00	5.300,00
10.301.3003.2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada			867.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764.000,00	764.000,00	764.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	764.000,00	764.000,00	764.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.700,00	32.700,00	32.700,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	32.700,00	32.700,00	32.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.400,00	10.400,00	10.400,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	10.400,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	4.200,00	4.200,00	4.200,00

*José Emanuel R. Artenando
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	37.324,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.400,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	46.400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	8.300,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	8.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.905,07	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	870.905,07	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.324,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	37.324,50	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	12.441,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	12.441,50	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	24.883,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.207,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	62.207,50	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	74.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	74.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	12.441,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	12.441,50	

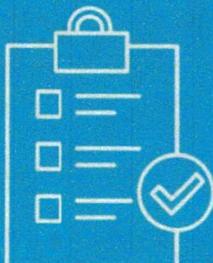
ANEXO XV
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTEMENKO
 Prefeito: Mário Artémenko
 58

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



LOGOTIPO
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



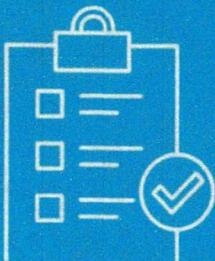
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.3003.2306 - Incentivo para Ações estratégicas		503.600,00
Desp. 37 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	110.000,00	
Desp. 39 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	208.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	208.000,00	
Desp. 40 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.700,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	3.700,00	
Desp. 41 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.000,00	
Desp. 42 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	164.000,00	
Desp. 43 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.900,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	16.900,00	
10.301.3003.2307 - Agente Comunitário de Saúde		65.500,00
Desp. 44 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.500,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	65.500,00	
10.301.3004.2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		4.024.825,66
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.119.735,09	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.119.735,09	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	143.077,26	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	143.077,26	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	24.883,00	

José Emanuel R. Armento
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.045.086,18	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	49.766,04	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	995.320,14	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.244.150,10	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.244.150,10	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447.894,03	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	199.064,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
10.302.3004.2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		202.796,45
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.207,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	62.207,50	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	24.883,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.488,30	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	2.488,30	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.324,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	37.324,50	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.244,15	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.244,15	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.324,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	37.324,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	24.883,00	

*Engenheiro R. J. Gómez
Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



EMBOSSED
PAULO DE FRONTIN
MUNICIPAL

ANEXO XV



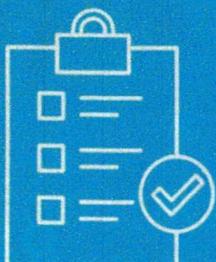
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.441,50	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	12.441,50	
1.600.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas -	31.937,76	
10.303.3005.2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	6.100,00	
Desp. 110 - 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.100,00	
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência	6.100,00	
10.304.3006.2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	186.622,50	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	74.649,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em	74.649,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	37.324,50	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em	37.324,50	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.649,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em	74.649,00	
10.304.3006.2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	223.947,04	
Desp. 114 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186.622,54	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em	186.622,54	
Desp. 115 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	37.324,50	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	37.324,50	
10.302.3004.2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	2.189.704,17	
Desp. 82 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.244.150,10	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.244.150,10	
Desp. 83 - 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	435.452,53	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	435.452,53	
Desp. 84 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.686,53	

*José Emanuel J. Artenambo
Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



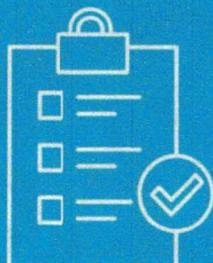
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	385.686,53	
Desp. 85 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	124.415,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	124.415,01	
10.302.3004.2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual	858.463,55	
Desp. 86 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.245,03	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	373.245,03	
Desp. 87 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	62.207,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	62.207,50	
Desp. 88 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil - da pessoa - pessoa	6.220,75	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	6.220,75	
Desp. 89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
Desp. 90 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.207,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	62.207,50	
Desp. 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.207,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	62.207,50	
Desp. 92 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.545,25	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	43.545,25	
10.301.3010.2316 - Programa de Fincanciamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	6.395.586,27	
Desp. 124 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.107.236,17	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	5.107.236,17	
Desp. 125 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	622.075,05	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	622.075,05	

*José Emanuel P. de Frontin
Prefeito*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



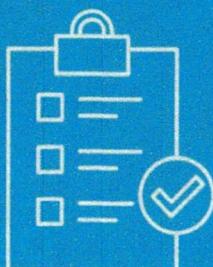
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 126 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
Desp. 127 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Grátis	124.415,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	124.415,01	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.300,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	24.300,00	
Desp. 128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.900,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	19.900,00	
10.302.3004.2317 - COFIRAPS		584.750,54
Desp. 93 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
Desp. 94 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.622,51	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	186.622,51	
Desp. 95 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.415,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	124.415,01	
Desp. 96 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.883,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	24.883,00	
10.301.3004.2318 - FINANSUS		131.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	131.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	131.000,00	
10.306.3007.2320 - SISVAN		24.883,00

José Emanuel R. Arzamendro
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



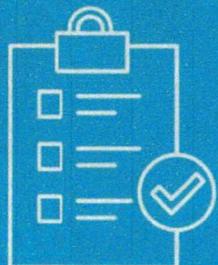
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	24.883,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	24.883,00	
10.301.3003.2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:	328.600,00	328.600,00
Desp. 48 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	163.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	163.000,00	
Desp. 49 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.000,00	
10.301.3003.2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)	13.300,00	13.300,00
Desp. 50 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.000,00	
Desp. 51 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.600,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	163.600,00	
10.301.3003.2419 - Educação e Formação em Saúde	2.000,00	2.000,00
Desp. 55 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.000,00	
Desp. 56 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	1.000,00	

*Emerson R. Stamenko
Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.3003.2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:		
Desp. 59 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	5.000,00	
10.302.3004.2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.265.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160.500,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.160.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	105.000,00	
10.301.3003.2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:		15.000,00
Desp. 60 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	15.000,00	
10.301.3003.2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):		2.000,00
Desp. 61 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	2.000,00	
10.301.3003.2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):		133.700,00
Desp. 62 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.300,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	54.300,00	
Desp. 63 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	54.300,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	54.300,00	
Desp. 64 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.100,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	25.100,00	
ÓRGÃO: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		888.694,79
UNIDADE: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		724.194,79

José Emanuel R. Alencastro
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.304.3006.2420 - Programa de Vigilância em Saúde		81.700,00
Desp. 120 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.600,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	54.600,00	
Desp. 121 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	10.300,00	
Desp. 122 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.800,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	16.800,00	
10.302.3004.2421 - Custeio SUS		404.000,00
Desp. 101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	110.000,00	
Desp. 102 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	154.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	154.000,00	
Desp. 103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	22.000,00	
Desp. 104 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	22.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	22.000,00	
Desp. 105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	96.000,00	
10.302.3004.2422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada		2.000,00
Desp. 106 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	1.000,00	
Desp. 107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	1.000,00	

*Francisco R. Almeida
 Pedro Muller P.*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



MUNICÍPIO
 PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



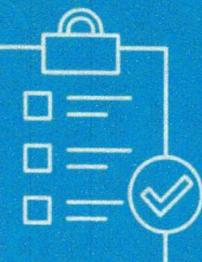
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.4003.2405 - Primeira Infância		123.996,78
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	70.600,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.600,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.430,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.430,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.110,38	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.110,38	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.650,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.650,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.906,40	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.906,40	
08.244.4006.2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS		9.594,70
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.244,15	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.244,15	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.976,60	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.976,60	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.220,75	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.220,75	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.953,20	

José Emanuel B. Fentemko
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.953,20	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00	
08.244.4007.2411 - Gestão do Bolsa Família	3.900,00	55.986,75
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.244,15	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.244,15	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.662,25	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.662,25	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.441,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.418,10	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.418,10	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.220,75	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.220,75	
08.244.4008.2412 - Serviço de Proteção Social	3'200,00	149.298,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.953,20	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.953,20	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.324,50	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	37.324,50	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	14.929,80	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.929,80	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.662,25	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.662,25	

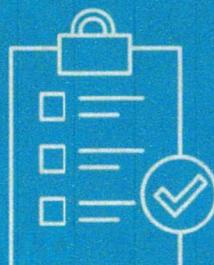
Emerson P. A. Veneroso
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAME
NTO
DE DESPESAS
QDD



ESTADO DO RIO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.545,25	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.545,25	
3.3.90.10.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.545,25	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.883,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.883,00	
3.3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.883,00	
08.244.4008.2413 - Serviço de Proteção Especial	3.000,00	104.766,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.766,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	49.766,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.500,00	
08.244.4003.2414 - Serviço de Proteção Social Básica	30.000,00	112.732,26
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.300,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.070,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.070,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.662,26	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.662,26	

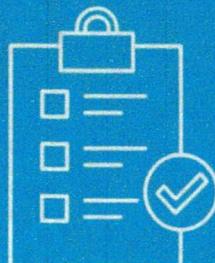
José Emanuel D. Alencastro
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



EMERITÉRIO
 PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV

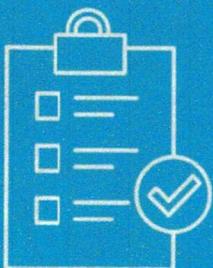


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.700,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.700,00	
08.244.4004.2415 - Serviço de Proteção Social Especial	106.554,30	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.592,05	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.592,05	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.662,25	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.662,25	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.300,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.300,00	
08.244.4005.2415 - Serviço de Proteção Social Especial	61.266,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.441,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.441,50	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.441,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.441,50	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.500,00	
UNIDADE: 04.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA INF. E DO ADOLESCENTE	87.100,00	

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.243.4011.2433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade	5.700,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	700,00	
08.243.4011.2434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência	3.100,00	

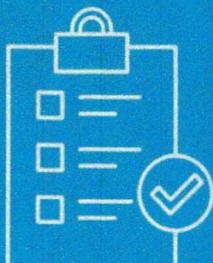
José Emanuel R. Armento
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO XV



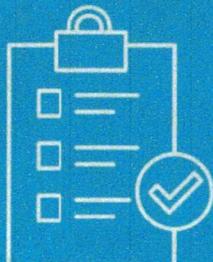
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
08.243.4011.2435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola	1.900,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	

66
 de Enem
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
08.243.4011.2436 - Ações volt. p/o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio		4.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	700,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	

José Emanuel Ribeiro
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.243.4011.2437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes	300,00	4.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
08.243.4011.2438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento	200,00	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	

*José Emanuel R. Hartenbeck
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.243.4011.2440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
08.243.4011.2441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes		2.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	

*José Francisco B. Antônio
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



EMBRAZADO
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV

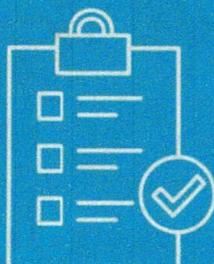


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
08.243.4011.2439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em Instituição de Acolhimento	4.900,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	

ANEXO XV QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS QDD



ANEXO XV



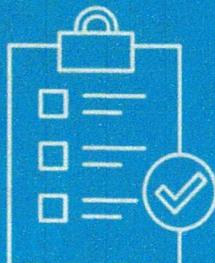
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
08.243.4011.2442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes		43.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	40.100,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	

José Emmanuel B. Artemenko
Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



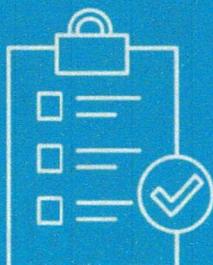
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
UNIDADE: 04.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	333.000,00	77.400,00
08.241.4001.2443 - Gestão administrativa do FMDI	10.700,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.800,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
08.041.00.00.00.00.00.00 - BEM VIVENDO MUNICIPAL DE CARIRIPE	333.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	

*José Estelita R. Armento
 Prefeito Municipal*

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.100,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
ÓRGÃO: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		228.000,00
UNIDADE: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		228.000,00
13.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		228.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura	220.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	

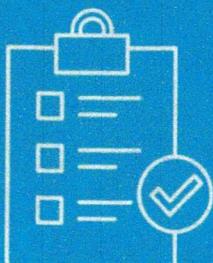
José Emanuel R. Artemenko
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



MUNICÍPIO DE
PAULO DE FRONTIN
 PREFEITURA

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
08.241.4001.2444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa	66.700,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	50.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	

José Emanuel F. Artes
 Prefeito Municipal

ANEXO XV
QUADRO DE
DETALHAMENTO
DE DESPESAS
QDD



EX-VEREADOR
PAULO DE FRONTIN
MARECHAL

ANEXO XV



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	175.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	175.000,00	
18.451.2004.2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		113.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	108.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
TOTAL GERAL		155.763.997,09

*José Euzebio Artamonko
Prefeito Municipal*